MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Eleitorais nº 0600370-96.2024.6.21.0000
Interessado: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - RS - ESTADUAL
Relator: DES. MÁRIO CRESPO BRUM

P A R E C E R

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Diretório Estadual do partido PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD), na forma da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE nº 23.607/2019, abrangendo a arrecadação e os gastos de recursos nas eleições de 2024.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria desse egrégio Tribunal, em Parecer Conclusivo, opinou pela aprovação das contas. (ID 45933563)

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, nada tem a opor à **aprovação das contas**, ficando ressalvado seu poder de representação caso surjam provas em desacordo com os dados declarados neste processo.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

JANUÁRIO PALUDO
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

Documento assinado via Token digitalmente por JANUÁRIO PALUDO, em 24/04/2025 19:24. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5a094f19.701ceaca.40d8b401.054827f4